ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.244 De 19 de outubro de 2022.

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 17 a 21/10/2022
VISTO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, PARA ATENDER AS DESPESAS COM O CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA DESTINADO AO PROJETO "BOM DE BOLA, BOM DE NOTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 308.071,72 (trezentos e oito mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos), destinado ao Projeto BOM DE BOLA, BOM DE NOTA/MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Parágrafo único. O Crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação:

02.170 – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:
04.812.2022.2222 – IMPLANTAR PROGRAMA BOM DE BOLA, BOM NOTA
3390.30.99 – Material de Consumo R$ 79.201,18
3390.36.99 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física R$ 216.000,48
3390.39.99 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R$ 2.097,34
SOMA R$ 297.299,00
Fonte de Recursos: Ministério da Cidadania
Código: 1700.0000
3390.39.99 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R$ 10.772,72
SOMA R$ 10.772,72
Fonte de Recursos: Recursos Próprios(contrapartida)

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO :83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2022.10.19 19:08:53 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Código: 1500.0000
TOTAL R$ 308.071,72

Art. 2º Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, preferencialmente, a arrecadação da receita oriunda do Convênio "Bom de Bola, Bom de Nota", celebrado com o Ministério da Cidadania, e/ou anulação parcial/total de dotações do orçamento municipal para o exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 19 de outubro de 2022; 200º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472

Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2022.10.19 19:09:24 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito